



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES
DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO – RO**

Rua Dr. Antonio Lourenço P. Lima, 2774 – Embratel - P. Velho -Tel. 0xx 69 217 7100

Portaria nº. 283/2009
2009.

Porto Velho-RO, 04 de novembro de

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º. Alínea “g” do Decreto nº. 4.123, de 18 de outubro de 1990 e conforme Memorando PROGER/IPAM nº. 68/2009 de 30 de outubro de 2009.

Resolve,

Designar o Servidor **ANTÔNIO DAVID AVANSO**, cadastro nº. 1042-1, Chefe da Divisão de Licitação, Contrato e Sindicância, para responder pelo cargo em comissão de livre nomeação e exoneração de Procurador Geral, do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho - IPAM, em substituição ao titular Emerson Dias Pinheiro que estará em gozo de férias, no período de 03 a 23 de novembro de 2009.

Dê ciência,
Publique-se e
Cumpra-se.

JOÃO HERBETY PEIXOTO DOS REIS

Diretor Presidente
IPAM